

Piauí, agendado para: 23/09/2024

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 15h do dia 26 de setembro de 2024, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações gerais.

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.005529-6

Assunto: Recurso TED - Processo Disciplinar n. 115/2021-TED.

Recorrentes: E.M.D.A, B.O.F., M.A.F.A.

Recorrido: F. R. Da S. A.

Relator (a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.003357-0

Assunto: Recurso Disciplinar - TED

Representante(s): J. C. De O.

Representado(a/s): C. J. C. N.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Beatriz de Sousa.

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000306-8

Assunto: Recurso TED n. 2911/195/13

Representante(s): Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI

Representado(a/s): T. T. I.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Rafael Fonseca Lustosa.

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000187-3

Assunto: Recurso TED n. 5659/2014

Representante(s): Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Representado(a/s): N. B. L. F.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004404-3

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: F. E. M. J.

Relator (a): Conselheiro Seccional José Urtiga de Sá Júnior.

6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.002809-5

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: W. G. De A.

Relator (a): Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth.

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004851-5

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: C. V. da S. L.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Damásio de Araujo Sousa.

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.005310-7

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: F. W. de O. P.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Andrey Lorena Santos Macêdo

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004534-0

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: F. T. M.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Luiz Mario de Araújo Rocha

10 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.005050-7

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: R. R. M.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Wilson Spindola Rodrigues Silva

11 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000841-6

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Prerrogativas

Representante(s): Elisvânia Oliveira (Médica Perita)

Representado(a/s): Comissão de Prerrogativas

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Darlan da Rocha Martins

12 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006585-8

Assunto: Criação da Subseção de Paulistana-PI.

Requerente(s): Adv. Fabrício Bezerra Alves de Sousa; Adv. Adriano da Silva Borges; Adv. Andrey Lorena dos Santos Macêdo.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Mauro Benício da Silva Júnior

13 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006318-4

Assunto: Criação Da Comissão De Advocacia Dativa

Requerente(s): Adv. Lucas Elvas Bohn Araújo e Adv. Heitor Gonçalves De Moura Vieira Bezerra

Relator (a): Conselheiro (A) Seccional Cheyla Maria Paiva Ferraz Ponce

14 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006515-0

Assunto: Desagravo Público

Requerente(s): Adv. Arnaldo Alves Ferreira da Silva Júnior

Desagravado (s): Delegado Samuel Silveira e Delegado Kaio - DENARC

Relator (a): Conselheiro (A) Seccional Andrey Lorena dos Santos Macêdo

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 20 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária Geral da OAB/PI



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 26 DE
SETEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **CELSO BARROS COELHO NETO**, do Secretário-Geral Adjunto **AUDERI CARNEIRO MARTINS FILHO** e do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ASTROBALDO FERREIRA COSTA**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAISSA MOTA RIBEIRO**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais suplentes **ADRIANO DA SILVA BORGES**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **LUCAS LIRA MARTINS**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **LUIZ ALBERTO FERREIRA JÚNIOR**, **LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO**, **RAFAEL FONSECA LUSTOSA** e **RAVANA MEDEIROS COSTA SOARES BASÍLIO**. O Presidente Seccional Celso Barros deu início à Sessão cumprimentando a todos os presentes. Iniciada a sessão, o Presidente Celso Barros fez os comunicados gerais. Ato contínuo, verificado o quórum, o Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins fez a leitura e pregão do item 1 da pauta – **Deliberação sobre o processo no 18.0000.2023.005529-6. Assunto: Recurso TED - Processo Disciplinar n. 115/2021-TED. Recorrentes: E.M.D.A, B.O.F., M.A.F.A. Recorrido: F. R. Da S. A. Relator (a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Vista: Conselheira Seccional Raíssa Mota Ribeiro**. As partes estiveram presentes na Sessão, acompanhados de seus advogados habilitados no processo, tanto presencialmente quanto por videoconferência. Estiveram presentes em videoconferência as advogadas da



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

parte requerente: Alessandra Pinto (OAB/SP 408291) e Livia Leão (OAB/PI 8123), aos quais fizeram o voto de sigilo em relação ao compartilhamento do link da sessão, por se tratar de processo ético-disciplinar com natureza sigilosa e registraram ciência perante o Conselho Pleno das responsabilidades do voto realizado. Além das advogadas, a parte E. M. D. A também esteve presente em videoconferência, bem como fez o voto do sigilo do link da transmissão particular. Por se tratar de continuação do julgamento da preliminar de intempestividade da interposição do recurso, arguida pelo Relator, diante do pedido de vista da Conselheira Seccional Raissa Mota, a conselheira proferiu seu voto vista nos seguintes termos: em consonância ao artigo 139 do Regimento interno da OAB Piauí e a certidão de n. 782-2023-TED o recurso deveria ser conhecido, tendo em vista ter sido tempestivo. Discutido o voto vista, e aberto o julgamento, mantiveram e proferiram seus votos pelo reconhecimento da intempestividade, os seguintes Conselheiros: Maria Fernanda Amaral, Maria da Conceição Carcará, Alexandre Augusto, Hilbertho Leal, Adriano Borges, Shardenha Vasconcelos, Mauro Benicio, Luciano José, Dione Cardoso, Kadmo Alencar, Wilson Spíndola, Edvaldo Lobão, Marenize Leite, Juliana Oliveira, José Urtiga de Sá, Astrobaldino Ferreira, Luiz Alberto, Rafael Fonseca, William Palha, Justina Vale, Lucas Lira, Thiaga Leandra, Cheyla Ponce, Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira e Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins. Acompanhando o voto vista, pela tempestividade do recurso, o Conselheiro Damásio de Araújo e a Conselheira Andreyra Lorena. Por maioria, foi reconhecida a intempestividade do recurso interposto pela Requerente. Seguindo a pauta, por solicitação da advogada do Requerente, o item 2 foi retirado de pauta. O secretário-geral adjunto passou para o pregão do item **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000306-8. Assunto: Recurso TED n. 2911/195/13 . Representante(s):** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI. **Representado(a/s):** T. T. I. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Rafael Fonseca Lustosa. O Relator passou para a leitura do voto, julgando o recurso preliminarmente, tendo em vista prescrição trienal, conforme art. 43, parágrafo 1º da lei 8.906/94. Discutidos, o voto foi aprovado e seguido por unanimidade. Ante a ausência das partes, o item 4 foi retirado de pauta e adiado para a sessão de outubro. Ainda, abertas diligências, o Relator solicitou a retirada o item 5 de pauta e requereu a inclusão do processo na sessão de outubro. Da mesma forma, o item 6. Seguindo a pauta, foi feito o pregão do item 7 - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004851-5. Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). **Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições. **Requerida:** C. V. da S. L. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Damásio de Araújo Sousa. O Relator passou a ler o relatório e voto, votando pelo afastamento do incidente de inidoneidade moral suscitado a respeito do crime imputado à requerida. Ainda, requereu sua inscrição principal nos quadros da ordem, por esta preencher todos os requisitos previstos no art. 8º do Estatuto. Discutido o processo em questão, o Conselheiro Seccional



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

Hilbertho Evangelista pediu vistas do processo, o qual foi deferido e o julgamento suspenso. Processo adiado para a sessão de outubro. Consequente, feito o pregão do item 8 - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.005310-7. Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). **Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições. **Requerida:** F. W. de O. P. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Andreyra Lorena Santos Macêdo. A Relatora leu o relatório e voto, alegando que o apresentado no processo administrativo de inscrição originária seria insuficiente para declarar a inidoneidade do requerido, desta forma, votou pelo seu afastamento, bem como pela inscrição do requerido. O Requerido fez o uso da tribuna pelo prazo de 15min para apresentar sua manifestação e defesa. Discutidos os autos, iniciada a votação, acompanharam o voto da Relatora: Maria Fernanda Brito, Maria da Conceição Carcará, Edvaldo Lobão, Kadmo Alencar, Damásio de Araújo, Alexandre Augusto, Herval Ribeiro, Hilbertho Evangelista, William Palha, Shardenha Maria, José Sérgio Torres, Thiaga Leandra Learth, Mauro Benício, José Urtiga de Sá, Wilson Spindola, Justina Vale, Juliana Oliveira, Cheyla Ponce, Rafael Fonseca, Lucas Lira, Luiz Alberto. Acompanharam o voto da Relatora: O Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira e Secretário-Geral-Adjunto Auderi Martins Divergente ao voto da Relatora, pela declaração do incidente de inidoneidade moral, os Conselheiros: Adriano Borges, Luiz Mário Rocha, Beatriz de Sousa e Ravana Basílio. Se absteve de votar o Conselheiro Leandro de Jesus e a Conselheira Marenize Leite. Ausentes o Conselheiro Astrobaldo Ferreira e as Conselheiras Dione Cardoso e Raíssa Mota. Por maioria, o voto da relatora foi vencedor, afastando o incidente de inidoneidade moral e pelo prosseguimento da inscrição principal do requerido. Adiante, foi feito o pregão do item 9 - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004534-0. Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). **Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições. **Requerida:** F. T. M. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Luiz Mario de Araújo Rocha. O Relator fez a leitura do relatório e voto, e votou pela rejeição da incidência de inidoneidade moral, pedindo o arquivamento do processo e o prosseguimento da inscrição principal do requerido. Discutida a matéria, foi aberta a votação. Acompanharam o voto do relator os seguintes Conselheiros: Maria Fernanda Brito, Maria da Conceição Carcará, Kadmo Alencar, Alexandre Augusto, Herval Ribeiro, Hilbertho Evangelista, William Palha, Shardenha Maria, Mauro Benício, José Urtiga de Sá, Wilson Spindola, Justina Vale, Juliana Oliveira, Cheyla Ponce, Rafael Fonseca, Luiz Alberto, Lucas Lira e Leandro de Jesus. Acompanharam o voto do Relator: O Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira e Secretário-Geral-Adjunto Auderi Martins. O conselheiro Damásio de Araújo pediu vistas do processo, o qual foi atendido e julgamento a ser finalizado na sessão de outubro. Ausentes



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

na votação os conselheiros: Edvaldo Lobão, José Sérgio Torres, Astrobaldo Ferreira, Ravana Basílio e Raíssa Mota. Prosseguindo, o Secretário-geral Adjunto fez o pregão do item **10 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.005050-7. Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). **Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições. **Requerida:** R. R. M. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Wilson Spindola Rodrigues Silva. O Relator fez a leitura do relatório e voto pelo afastamento do incidente de inidoneidade moral imputado ao requerido, e pedindo o prosseguimento de sua inscrição nos quadros da Ordem. O Requerido fez o da tribuna para apresentar sua manifestação e defesa pelo prazo de 15min. Discutida a matéria, aberta a votação, o voto do Relator foi vencedor à unanimidade, pelo afastamento do incidente de inidoneidade moral, bem como pela inscrição do Requerido nos quadros da Ordem. Estiveram ausentes na votação os Conselheiros: Edvaldo Lobão, Herval Ribeiro, José Sérgio Torres, Astrobaldo Ferreira, Luciano José Linard e Raíssa Mota. Seguindo a pauta, o item 11 deixou de ser apreciado por falta de resposta do ofício enviado ao INSS, será apreciado na sessão de outubro. Feito o pregão do **13 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006318-4. Assunto:** Criação Da Comissão De Advocacia Dativa. **Requerente(s):** Adv. Lucas Elvas Bohn Araújo e Adv. Heitor Gonçalves De Moura Vieira Bezerra. **Relator (a):** Conselheiro (A) Seccional Cheyla Maria Paiva Ferraz Ponce. A Relatora fez a leitura do relatório e voto pela aprovação da criação da Comissão da Advocacia Dativa, tendo em vista a importância ante à regulamentação da advocacia dativa no Estado do Piauí. Presentes os requerentes, o Dr. Lucas Bohn fez o uso da tribuna e relatou as motivações do requerimento, bem como sua importância. Discutida a matéria e elogiada por todo o conselho, foi aprovada com louvor e unanimidade. Por fim, foi apreciado o item **12 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006585-8. Assunto:** Criação da Subseção de Paulistana-PI. **Requerente(s):** Adv. Fabrício Bezerra Alves de Sousa; Adv. Adriano da Silva Borges; Adv. Andrey Lorena dos Santos Macêdo. **Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Mauro Benício da Silva Júnior. O relator fez a leitura do relatório e voto, apreciando o requerimento e votando pela criação da Subseção de Paulistana, por sua importância para a região, bem como por atender aos requisitos para sua criação. Discutida a matéria, aberta a votação, votaram acompanhando o Relator os seguintes Conselheiros: Maria Fernanda Brito, Maria da Conceição Carcará, Kadmo Alencar, Alexandre Augusto, Herval Ribeiro, Hilbertho Evangelista, William Palha, Shardenha Maria, Mauro Benício, José Urtiga de Sá, Andrey Lorena, Wilson Spindola, Justina Vale, Juliana Oliveira, Cheyla Ponce, Luiz Alberto, Lucas Lira. Acompanharam o voto do Relator: A Vice-Presidente Daniela Freitas, o Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira e Secretário-Geral-Adjunto Auderi Martins. O



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

conselheiro Damásio de Araújo pediu vistas do processo, o qual foi atendido e julgamento a ser finalizado na sessão de outubro. Ausentes na votação os Conselheiros: Edvaldo Lobão, José Sérgio Torres, Astrobaldo Ferreira, Raíssa Mota, Rafael Fonseca, Luiz Alberto e Leandro de Jesus. O item 14 foi retirado de pauta e adiado para outubro, ante a ausência de manifestação por parte dos desagradados. Encerrada a pauta. O Presidente Seccional Celso Barros Coelho Neto agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, Secretário-Geral Adjunto da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.